



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

"1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, 1DOC TECNOLOGIA S.A".

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (13/09/2022), de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.531/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 758, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 338148061/SSP/SP, e do CPF/MF nº 296.113.768-39, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 1566, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa, 1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ nº 19.625.833/0001-76, situada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis-SC, neste ato representada por meio de seu legal, JAISON NIEHUES, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, na cidade de Florianópolis/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3916936/SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.408.369-75, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência com reajuste ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

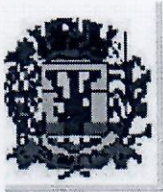
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato Original, fica prorrogado de 13/09/2022 a 13/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E VALOR:

3.1. O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento cinquenta dois reais).

3.2. O valor atualizado do Contrato Original passa a ser de R\$ 36.552,00 (trinta seis mil quinhentos cinquenta dois reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:

4.1. As despesas decorrentes da execução de que trata o objeto deste TERMO ADITIVO, mediante a emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

- 01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
- 01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
- 01.031.0001-2.002-MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
- 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

4.2. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o Contrato Original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadão do Sul-MS, 13 de setembro de 2022.



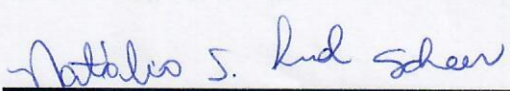
ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS
VEREADORA – PRESIDENTE
{CONTRATANTE}

JAISON NIEHUES
1DOC TECNOLOGIA S.A.
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:



NOME: MARCOS VINICIUS A. MONTOVANELLI
CPF: 067.172.491-61



NOME: NATÁLIA DA SILVA LEAL SCHEER
CPF: 337.386.158-65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B95A-BD63-9654-B28E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 1DOC TECNOLOGIA S A (CNPJ 19.625.833/0001-76) VIA PORTADOR JAISON NIEHUES (CPF 049.XXX.XXX-75) em 13/09/2022 11:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/B95A-BD63-9654-B28E>